

PORTARIA N.º 224 – DG, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2352

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
68	Yeda Alves Gomes	01/02/2015 a 31/01/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	
240	Inez Eleine Rocha	01/09/2015 a 31/08/2016	01/09/2016 a 15/09/2016	em aberto
6743	Kelen Rodrigues Farias	28/06/2014 a 27/06/2015	15/08/2016 a 13/09/2016	
8343	Marcio Carvalho da Silva Correia	01/03/2015 a 29/02/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral